



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**RESOLUÇÃO Nº 38/2018-CONSUP**

**Natal (RN), 30 de novembro de 2018.**

*Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna –  
PAINT 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Rio Grande do Norte.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das  
atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

**CONSIDERANDO**

o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e


**CONSIDERANDO,**

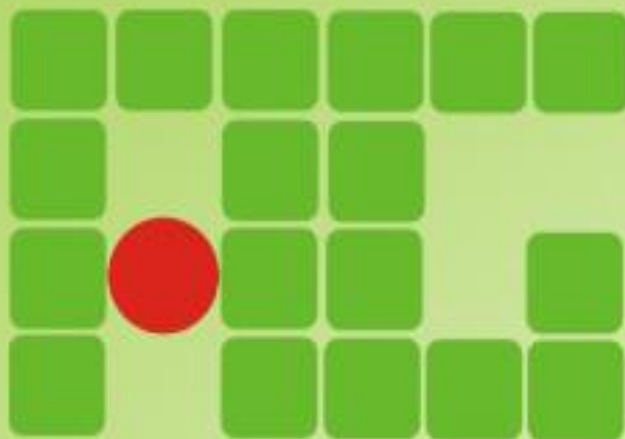
ainda, o que consta no Processo nº 23421.004878.2018-04 , de 7 de novembro de  
2017,

**R E S O L V E:**

**APROVAR**, na forma do anexo, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna  
– PAINT 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

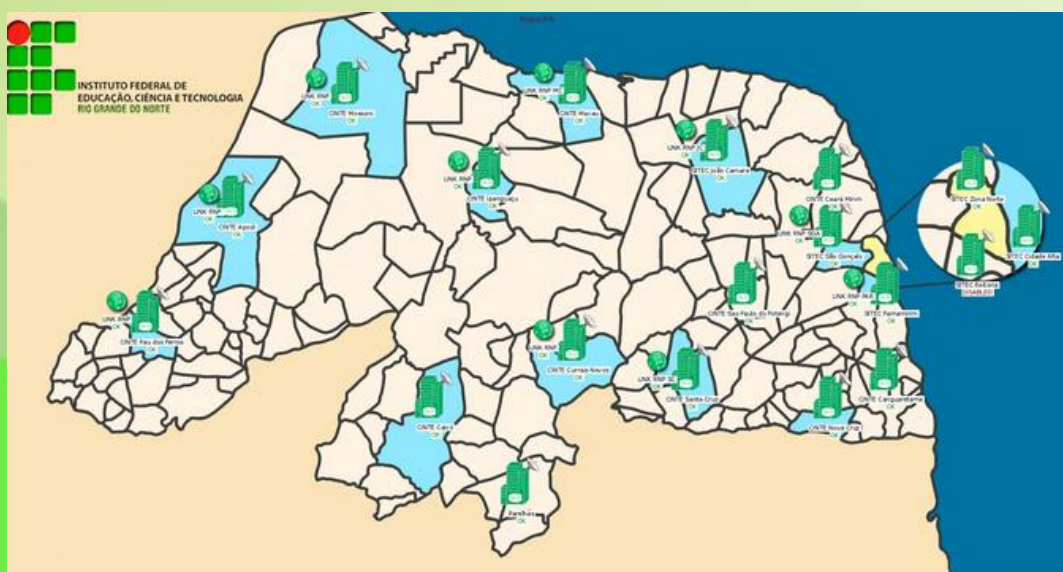
  
**WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA**  
Presidente



*Auditoria Geral – AUDGE/RE*

**Plano Anual de Auditoria Interna**

**IFRN - 2019**



**Natal/RN**

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Critérios de Classificação de Risco.....	14
Figura 02: Descrição das legendas relacionadas a coloração utilizada para classificar o risco .....	19

## LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Matriz de Risco das Diretorias acadêmicas (Parte 01).....	14
Tabela 02: Matriz de Risco das Diretorias acadêmicas.....	155
Tabela 03: Matriz de Risco das Diretorias Sistêmicas .....	15
Tabela 04: Matriz de Risco das Pró-reitorias .....	16
Tabela 05: Matriz de Riscos das Diretorias de Administração .....	16
Tabela 06: Matriz de Riscos das Diretorias de Administração .....	17
Tabela 07: Matriz de Riscos das Assessorias .....	18
Tabela 08: Matriz de Riscos dos Gabinetes.....	18
Tabela 09: Matriz de Riscos dos Gabinetes.....	19

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Unidades integrantes do IFRN .....	6
Quadro 02: Localização de cada auditor e previsão do período de usufruto das férias para 2018 .....	7
Quadro 03: Previsão orçamentária do IFRN para o exercício de 2018.....	9
Quadro 04: Evolução do orçamento entre os anos de 2014 a 2018 para o IFRN.....	11
Quadro 05: Referenciais para se confeccionar a Matriz de Risco.....	13
Quadro 06: Informações acerca do PDI 2014-2018 do IFRN.....	20
Quadro 07: Aborda a dimensão estratégica do IFRN ligada a função social .....	21
Quadro 08: Classificação das áreas para o planejamento dos trabalhos de Auditoria ...	22
Quadro 10: Relação dos macroprocessos .....	24
Quadro 11: Ações Capacitação e Eventos.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

---

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS:**

AUDGE – AUDITORIA GERAL

AUDIN – AUDITORIA INTERNA

CGU – CONTOLADORIA GERAL DA UNIÃO

CONSUP- CONSELHO SUPERIOR

COMPASNET – SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO  
FEDERAL

IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA

NA – NOTA DE AUDITORIA

IFRN – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE

PAINT- PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PPP – PLANO DE PROVIDÊNCIA PERMANENTE

RAINT-RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

SA – SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA

SCDP- SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

SFC - SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE

SIASG – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

SIAFI – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SIAPE – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SIMEC – SISTEMA DE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SIOP – SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UG – UNIDADE GESTORA

UJ – UNIDADE JURIDISCIONÁRIA

UASG – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

UO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

---

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. INSTITUIÇÃO .....	5
3. COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NA AUDITORIA INTERNA .....	7
4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO .....	9
5. METODOLOGIA PARA O PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA DO IFRN .....	11
6. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS A PARTIR DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA .....	30

## 1. INTRODUÇÃO

O planejamento perpassa pela visualização inicial de objetivos pré-fixados para um trabalho, bem como da definição do trajeto a ser percorrido a fim de concretizar o escopo. No caso da Auditoria Geral do IFRN - AUDGE/RE, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT resulta do programa feito pela Auditoria Interna do IFRN, conforme os preceitos contidos na Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, os quais nortearão as atividades que serão concretizadas no ano seguinte ao vislumbrado no PAINT.

Desta feita, na confecção do PAINT/2019 são considerados o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas direcionadas ao regular andamento das ações institucionais do IFRN.

Por tratar-se de uma proposta, *mister* encaminhá-la para análise prévia do órgão de controle interno até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução (art. 6º, §1º da IN 09/2018/SFC/CGU). Desta feita, tendo em mente o esboço do PAINT/2019 aqui encaminhado, destaque-se que o mesmo foi confeccionado consoante as determinações do referenciado normativo.

Note que o PAINT/2019 - IFRN almeja desenvolver ações de controle que alberguem áreas ligadas as atividades acadêmicas, orçamentárias, financeiras, recursos humanos, patrimônio, operacional e suprimento de bens e serviços. Nesse processo foi feito um diagnóstico das áreas mais sensíveis com base na metodologia específica (Auditoria Baseada em Riscos – ABR).

## 2. INSTITUIÇÃO

Tendo em mente aferir as várias searas que poderão ser apreciadas no âmbito desta casa de ensino, mostra-se relevante externar a realidade aqui vivenciada. Assim, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN é composto pela Reitoria e mais 22 (vinte e duas) unidades<sup>1</sup>, cabendo a Reitoria

---

<sup>1</sup> No Município de Jucurutu será instalada mais uma unidade do IFRN <http://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/noticias/reitor-assina-escritura-de-instalacao-do-campus->

158155/26435 descentralizar os recursos orçamentários para os respectivos *campi*, através das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira- SIAFI. O quadro 01, abaixo inserido, traz as respectivas unidades que integram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Quadro 01: Unidades integrantes do IFRN

ITEM	CAMPUS	UG	UASG
1	Apodi	158371	26435
2	Caicó	158370	26435
3	Canguaretama	154839	26435
4	Ceará Mirim	154838	26435
5	Currais Novos/ Parelhas	158366	26435
6	Ipangaçu	158367	26435
7	João Câmara/ Lajes	158373	26435
8	Macau	158375	26435
9	Mossoró	158365	26435
10	Natal- Cidade Alta	152711	26435
11	Natal-Zona Norte	158368	26435
12	Nova Cruz	152757	26435
13	Parnamirim	152756	26435
14	Pau dos Ferros	158374	26435
15	Reitoria	158155	26435
16	Santa Cruz	158372	26435
17	São Gonçalo do Amarante	154582	26435
18	São Paulo do Potengi	154840	26435
Obs.: Destaque-se ainda os <i>campi</i> Avançados de Lajes, Parelhas e Jucurutu, além do polo EAD - Educação a Distância no <i>Campus</i> Natal-Central, <b>totalizando as 22 (vinte e duas)</b> unidades.			

Fonte: AUDGE/RE

[avancado-de-jucurutu-do-ifrn](#). Será o Campus Avançado de Jucurutu a quem competirá contribuir com o desenvolvimento da região, por meio da oferta de cursos na modalidade subsequente e de formação iniciada e continuada.

A partir dessa estrutura, ressalta-se que o IFRN possui um corpo técnico de auditores distribuídos em núcleos, os quais serão melhor detalhados na seção seguinte.

### 3. COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NA AUDITORIA INTERNA

Na Auditoria Geral do IFRN estão lotados<sup>2</sup> todos os 18 (dezoito) auditores internos<sup>3</sup>, os quais estão distribuídos em 03 (três núcleos): Reitoria, Seridó e Alto Oeste. Desde o mês de dezembro de 2013, a Auditoria Geral está vinculada ao CONSUP/IFRN, órgão colegiado máximo do IFRN com função consultiva e deliberativa.

No tocante as atividades contidas no PAINTE/2019, os trabalhos serão efetivados a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com o suporte de todo o grupo técnico de auditores. A logística referente a repartição dos afazeres será fixada já no PAINTE/2019, todavia existindo a necessidade de ajustes ao longo da execução estes serão feitos pela Auditoria Geral.

A distribuição das ações levará em consideração o tempo necessário para concretizar o planejamento dos trabalhos, a coleta e análise de dados, a leitura e a interpretação da legislação pertinente, a elaboração das solicitações de auditoria, de registros das constatações de auditoria, de notas de auditoria, do Planos de Providência Permanente (PPP) e dos relatórios. Discorrida medida deve ainda levar em consideração os períodos de férias e demais afastamentos legais, conforme o quadro 02 abaixo transcrito.

Quadro 02: Localização de cada auditor e previsão do período de usufruto das férias para 2019

Campus de Lotação	UG/SIAPE	Nome	Cargo/Formação	Férias/Licenças
<b>AUDGE</b>	158155/ 1730137	Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira	Auditor/Direito	15/01/2019 a 26/01/2019; 05/11/2019 a 14/11/2019; 17/12/2019 a 24/12/2019.
<b>Núcleo Reitoria</b>	158155/ 2651704	Acymara Catarina Zumba de Oliveira	Auditor/Direito	01/06/2019 a 30/06/2019.

<sup>2</sup> Resolução do CONSUP/IFRN nº 30/2013 de 23 de dezembro de 2013.

<sup>3</sup> Há um auditor com o pedido de vacância em curso.



	158155/ 1812178	Islany Patrícia de Araújo Costa	Auditor/Ciências Contábeis	14/01/2019 à 23/01/2019; 02/10/2019 à 11/10/2019
	158155/ 1833568	Nathalia de Sousa Valle da Silva	Auditor/Ciências Contábeis	01 à 30 de março de 2019
	158155/ 2037486	Lawrence Praxedes Mariz	Auditor/Direito	Capacitação estrito senso
	158155/ 1991882	George Wandermont Almeida dos Santos	Auditor/Ciências Contábeis	08/01/2019 a 17/01/2019; 09/07/2019 a 18/07/2019; 15/10/2019 a 24/10/2019.
	158155/ 1968821	Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa	Auditor/Ciências Contábeis	02/01/2019 a 05/01/2019; 15/02/2019 a 22/02/2019; 15/10/2019 a 01/11/2019.
	158155/ 2046871	Raimundo Bonifácio de Oliveira Filho <sup>4</sup>	Auditor/Ciências Contábeis	18/07/2019 a 27/07/2019; 05/11/2019 a 14/11/2019; 12/12/2019 a 21/12/2019.
	158155/ 1855303	Fernando Jose Bezerra Barbosa	Auditor/Ciências Contábeis	01/10/2019 a 30/10/2019.
<b>DIGPE/RE</b>	158155/ 1729684	Deliany Vieira de Alencar Maia <sup>5</sup>	Auditor/Direito	Servidora cedida
	158155/ 1958001	Alexandre Carlos de Souza	Auditor/economista	Vacância
<b>Núcleo Seridó</b> (Localização dos Auditores: <i>Campi Caicó</i> ; Nova Cruz e Santa Cruz)	158367/ 2046520	Leonardo Vasconcelos Assis de Lima	Auditor/Ciências Contábeis	01/08/2019 a 30/08/2019
	158366/ 1958395	Ana Santana Batista Farias	Auditor/Direito	01/11/2019 a 30/11/2019
	158155/ 1525677	Sandro Fernandes	Auditor/Ciências Contábeis	01/08/2019 a 10/08/2019; 01/10/2019 a 11/10/2019 e 07/03/2019 a 15/03/2019.
	158372/ 2936531	Jucélio Batista de Azevedo	Auditor/Ciências Contábeis	01/10/2019 a 10/10/2019;

<sup>4</sup> Servidor com jornada laboral reduzida, a pedido, com base em interesse particular.

<sup>5</sup> Servidora cedida para a AGU. Portaria nº 2.412 de 20 de novembro de 2017.

				20/02/2019 a 01/03/2019 e 01/07/2019 a 10/07/2019.
<b>Núcleo Alto Oeste</b> (Localização dos Auditores: <i>Campi Mossoró e Pau dos Ferros</i> )	158371/ 2043746	José Antônio Agulleiro Rodriguez	Auditor/Direito	16/07/2019 a 20/07/2019; 17/12/2019 a 21/12/2019; 02/01/2019 a 21/01/2019.
	158365/ 1842290	Jose Eudes Medeiros Junior	Auditor/Direito	23/01/2019 a 26/01/2019; 04/10/2019 a 11/10/2019 e 15/10/2019 a 01/11/2019.
	158374/ 2528083	Francisco Daniel Ferreira da Costa	Auditor/ Economia	15/01/2019 a 19/01/2019; 20/03/2019 a 29/03/2019; 02/07/2019 a 16/07/2019.

Fonte: AUDGE/RE

#### 4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO

A materialidade se configura como um dos aspectos considerados para a definição de algumas questões de análise por este órgão. Desta feita, com o intuito de verificar a previsão orçamentária do IFRN para o exercício de 2019, com base no orçamento de 2018 a AUDGE considerou a seguinte perspectiva detalhada no quadro 3, abaixo transcrito.

Quadro 03: Previsão orçamentária do IFRN para o exercício de 2019 com base na LOA 2018

ORÇAMENTO PREVISTO NA LOA 2018 – SIOP		
Programa	Ação	Projeto de Lei
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 609.950.573,00</b>
<b>0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>	0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	<b>R\$ 59.215.000,00</b>
<b>0901 - Operações Especiais: Cumprimento de</b>	0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	<b>R\$ 1.156.751,00</b>

<i>Sentenças Judiciais</i>		
<b>0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>	00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	<b>R\$ 56.720,00</b>
<b>2080 - Educação de qualidade para todos</b>	20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	<b>R\$ 2.000.923,00</b>
	20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	<b>R\$ 73.127.970,00</b>
	2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	<b>R\$ 20.495.329,00</b>
<b>2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>	00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	<b>R\$ 168.864,00</b>
	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	<b>R\$ 63.024.000,00</b>
	20TP - Pessoal Ativo da União	<b>R\$ 357.917.806,00</b>
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	<b>R\$ 6.710.856,00</b>
	2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	<b>R\$ 2.303.112,00</b>
	2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	<b>R\$ 4.924.740,00</b>
	2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	<b>R\$ 14.803.104,00</b>
	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	<b>R\$ 2.900.000,00</b>

Fonte: SIOP/MPDG

Em paralelo, a AUDGE/RE também observará as projeções feitas pela PROAD/RE a fim de auxiliar decisões futuras inerentes a materialidade de auditagens. Para tanto utilizará como parâmetro o quadro 04, confeccionado pela mencionada Pró-

reitoria de Administração desta autarquia federal, o qual traz uma evolução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o IFRN.

Quadro 04: Evolução do orçamento entre os anos de 2014 a 2018 para o IFRN

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE								
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO								
EVOLUÇÃO DA LOA 2014 A 2018								
		2014	2015	2016	2017	2018	DIFERENÇA	%
<b>Despesas com Pessoal</b>	R\$	<b>205.383.881</b>	<b>245.814.393</b>	<b>319.435.236</b>	<b>402.985.051</b>	<b>424.608.956</b>	<b>83.549.815</b>	
Ativos	R\$	144.316.195	179.519.658	234.759.021	301.258.153	317.139.867	15.881.714	
Inativos	R\$	32.080.438	35.094.735	38.817.259	45.563.973	50.100.089	4.536.116	
Obrigações Sociais	R\$	28.987.248	31.200.000	45.858.956	56.162.925	57.369.000	1.206.075	
<b>Custeio e Capital</b>		<b>85.359.939</b>	<b>108.205.482</b>	<b>98.953.719</b>	<b>96.023.788</b>	<b>93.726.147</b>	<b>- 2.297.641</b>	<b>-2,39%</b>
Matriz CONIF	R\$	72.111.447	93.136.311	81.645.277	77.242.724	73.513.269	- 3.729.455	<b>-4,83%</b>
Assistência Estudantil	R\$	13.248.492	15.069.171	17.308.442	18.781.064	20.212.878	1.431.814	<b>7,62%</b>
<b>Custeio e Capital</b>	R\$	<b>22.844.037</b>	<b>10.000.000</b>	<b>3.658.537</b>	<b>2.926.829</b>	<b>10.000</b>	<b>- 2.916.829</b>	
Expansão e Reestruturação	R\$	22.844.037	10.000.000	3.658.537	2.926.829	10.000	- 2.916.829	<b>-99,66%</b>
<b>Custeio e Capital</b>	R\$	<b>1.782.000</b>	<b>4.609.096</b>	<b>4.398.805</b>	<b>3.074.902</b>	<b>2.809.740</b>	<b>- 265.162</b>	
Receitas Próprias	R\$	1.782.000	4.609.096	4.398.805	3.074.902	2.809.740	- 265.162	<b>-8,62%</b>
<b>Custeio</b>	R\$	<b>17.820</b>	<b>46.091</b>	<b>43.988</b>	<b>30.749</b>	<b>28.097</b>	<b>- 2.652</b>	
PASEP	R\$	17.820	46.091	43.988	30.749	28.097	- 2.652	
<b>Benefícios aos Servidores</b>	R\$	<b>13.717.284</b>	<b>17.397.704</b>	<b>24.161.904</b>	<b>28.517.040</b>	<b>28.096.829</b>	<b>- 420.211</b>	
<b>Outros Recursos (Proext, 20RJ, Mulheres Mil e Outros)</b>	R\$	<b>-</b>	<b>1.045.702</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21.600</b>	<b>21.600</b>	
<b>T O T A L</b>	R\$	<b>329.104.961</b>	<b>387.118.468</b>	<b>450.652.189</b>	<b>533.558.359</b>	<b>549.301.369</b>	<b>77.668.920</b>	<b>14,56%</b>

Fonte: Prognóstico da PROAD/IFRN para o exercício de 2019.

A PROAD/RE acredita na manutenção do orçamento disponibilizado no exercício de 2018 para o ano de 2019.

## 5. METODOLOGIA PARA O PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA DO IFRN

Desde o ano de 2015, a Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) realiza trabalhos com objetivo de sistematizar informações sobre a estrutura de controle interno das

unidades/setores da Reitoria e dos *campi*, resultando na elaboração de uma matriz de risco, com o propósito de subsidiar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

O levantamento de informações foi adotado, em razão da inexistência de formalização do gerenciamento de riscos corporativos no IFRN, e foi iniciado a partir da auditoria de controle interno realizado em 2014. Desde então, a metodologia vem sendo avaliada e aprimorada a cada trabalho realizado.

Em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna, ano calendário 2018, assim como em estrita observância a Ordem de Serviço nº 002/2018-AUDGE, a equipe de auditoria interna vem apresentar o resultado dos exames realizados na Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODES), Pró-reitoria de Administração (PROAD), Pró-reitoria de Ensino (PROEN), Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI), Pró-reitoria de Extensão (PROEX), Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIGTI), Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGPE), Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis (DIGAE), na Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCE), na Assessoria de Extensão e Relações Internacionais (ASERI) e na Auditoria Geral (AUDGE). Ressalta-se que não houve limitações ao escopo da auditoria realizada, salvo alguns atrasos em responder as solicitações de auditoria.

Os trabalhos de auditoria para o levantamento de informações foram realizados no período de 01/03/2018 a 21/05/2018 e envolveu análises sobre a estrutura de controle interno dos setores mencionados acima, resultando na elaboração de uma matriz de risco, com o propósito de subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria (PAINT 2019).

Para atingir as finalidades do trabalho de auditoria, foram utilizadas as seguintes técnicas:

- a) Exame dos registros: analisar os sistemas utilizados pelo setor auditado (SUAP, SIAFI etc.);
- b) Indagação Escrita ou Oral: emitir S.A ao setor auditado solicitando informações para averiguar a existência de mecanismos de controles internos e solicitar documentos comprobatórios;
- c) Análise Documental: analisar os documentos apresentados pelo setor, quando solicitados por meio de S.A.

Assim sendo, os trabalhos foram realizados em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e ao PAINT 2018, com observância das seguintes normas: Regimento Interno da Auditoria Interna do IFRN (Resolução nº 28/2014-CONSUP); Estatuto e Regimento Geral do IFRN; Controle Interno – Estrutura Integrada (COSO) e manual do controle interno do TCU.

Em suma, o levantamento de informações teve o objetivo de sistematizar informações sobre a estrutura de controle interno dos setores/unidades do IFRN, resultando na elaboração de uma matriz de risco e sugestões de trabalhos de auditoria. Tendo em vista que a classificação do risco feito em anos anteriores também auxilia na inserção ou priorização de temas no PAINT/2019, manteremos algumas informações construídas em anos anteriores, mas que auxiliam no planejamento atual.

Para a confecção da matriz de riscos aplicou-se os seguintes cálculos:

Quadro 05: Referenciais para se confeccionar a Matriz de Risco

Cálculo 01	Grau de risco GESTOR (%) = Total apurado no questionário
Cálculo 02	$\text{Grau de risco Audin (\%)} = \left\{ \begin{array}{l} \frac{\text{Valor do Auditor 1} + \text{Valor do Auditor 2} + \text{Valor do Auditor 3}}{3} \\ \text{Ou} \\ \frac{\text{Valor do Auditor 1} + \text{valor do Auditor 2}}{2} \end{array} \right.$
Cálculo 03	Média final = $\frac{\text{Grau de risco GESTOR (\%)} \times 4 + \text{Grau de risco Audin (\%)} \times 6}{10}$

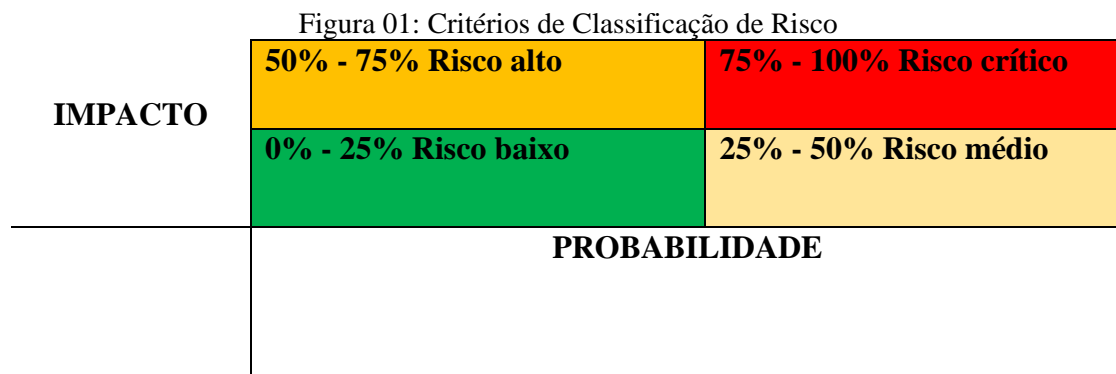
Fonte: AUDGE/RE

Os cálculos 01 e 02 foram realizados tendo como base os questionários aplicados respectivamente ao responsável do setor e a um grupo de auditores, conforme programa de auditoria.

A *matriz ou mapa de riscos* consiste no resultado da análise realizada dos riscos, e deve ser construída de acordo com a conveniência de cada caso. E a partir dela,

é possível definir os diferentes grupos de risco que deverão receber diferentes respostas, considerando o apetite a risco<sup>6</sup> da organização.

O critério de classificação de riscos para o presente trabalho está subsidiado na figura 01:

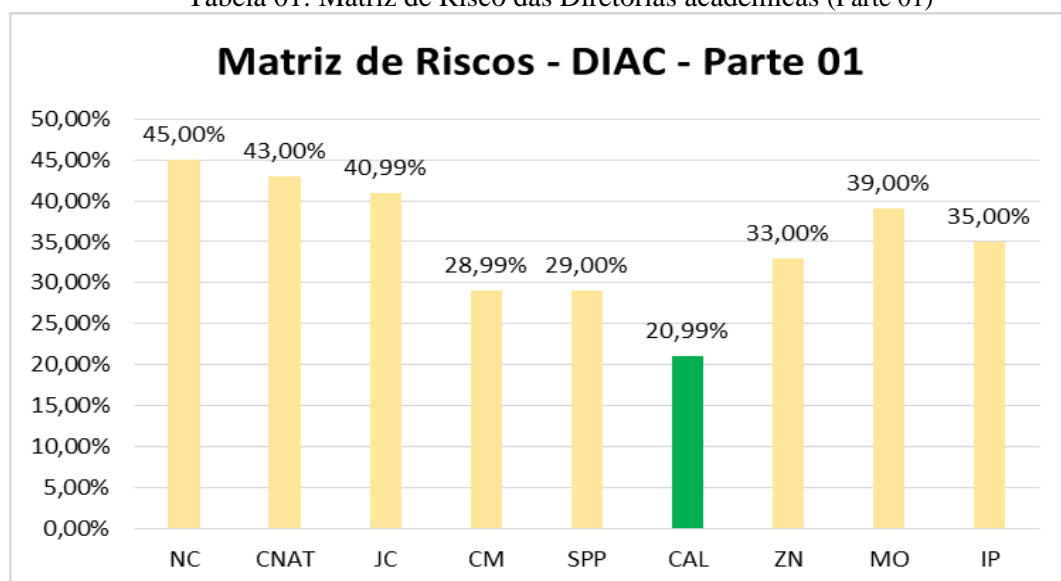


Fonte: AUDGE/RE

Conforme modelo acima, não se pretende posicionar o valor resultante da média ponderada das avaliações do gestor e da Auditoria Interna nas coordenadas do plano cartesiano (probabilidade x impacto), mas sim classificar as áreas do menor para o maior grau de risco, bem como adotar os intervalos e cores descritivos no gráfico.

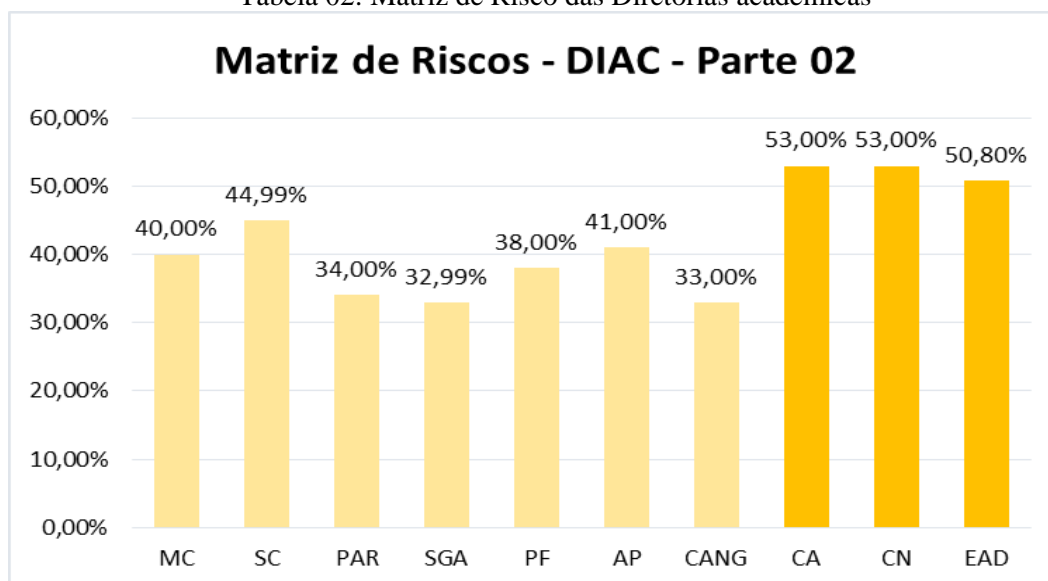
Os resultados dos questionários para o cálculo de aferição de riscos estão descritos nas tabelas abaixo:

Tabela 01: Matriz de Risco das Diretorias acadêmicas (Parte 01)



<sup>6</sup> Apetite de riscos é a quantidade de risco julgada aceitável pela Instituição. Representa o montante de riscos que uma organização está preparada para aceitar, tolerar ou estar exposta.

Fonte: AUDGE/RE  
Tabela 02: Matriz de Risco das Diretorias acadêmicas

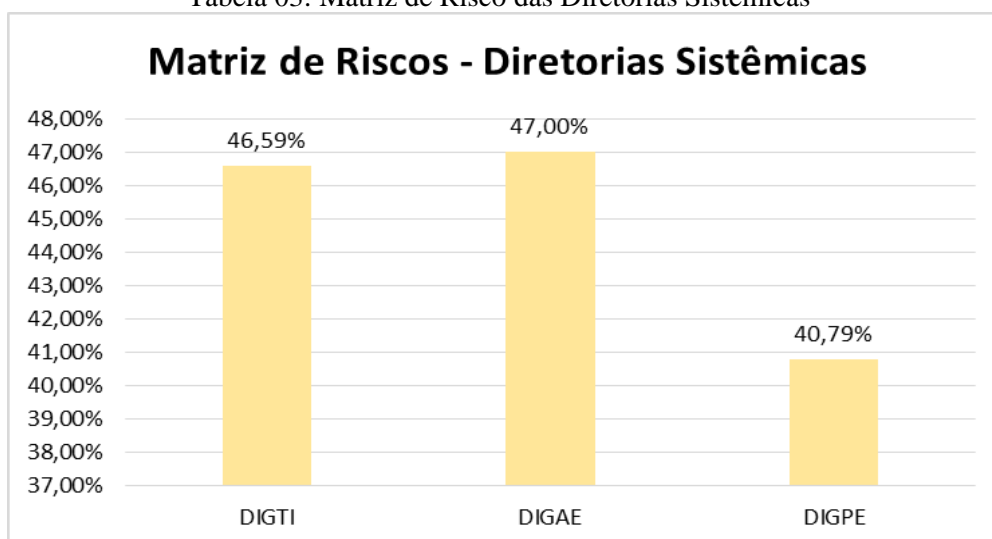


Fonte: AUDGE/RE

#### Análise da Matriz de Riscos das Diretorias Acadêmicas:

Conforme o Relatório nº 01/2016-AUDIN/AUDGE/IFRN, verifica-se que as pontuações das Diretorias Acadêmicas estão inseridas dentro de um parâmetro que envolve os graus baixo, médio e alto. Sendo o cenário geral inserido no *grau médio*.

Tabela 03: Matriz de Risco das Diretorias Sistêmicas



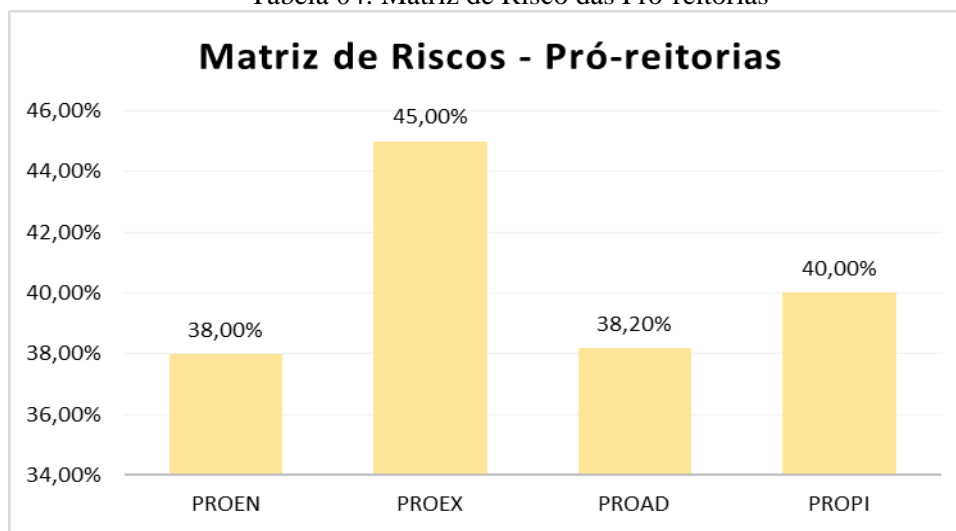
Fonte: AUDGE/RE



### Análise da Matriz de Riscos das Diretorias Sistêmicas:

Conforme o Relatório nº 01/2016-AUDIN/AUDGE/IFRN, verifica-se que as pontuações das Diretorias Sistêmicas da Reitoria estão inseridas dentro de um parâmetro que envolve o *grau médio*.

Tabela 04: Matriz de Risco das Pró-reitorias

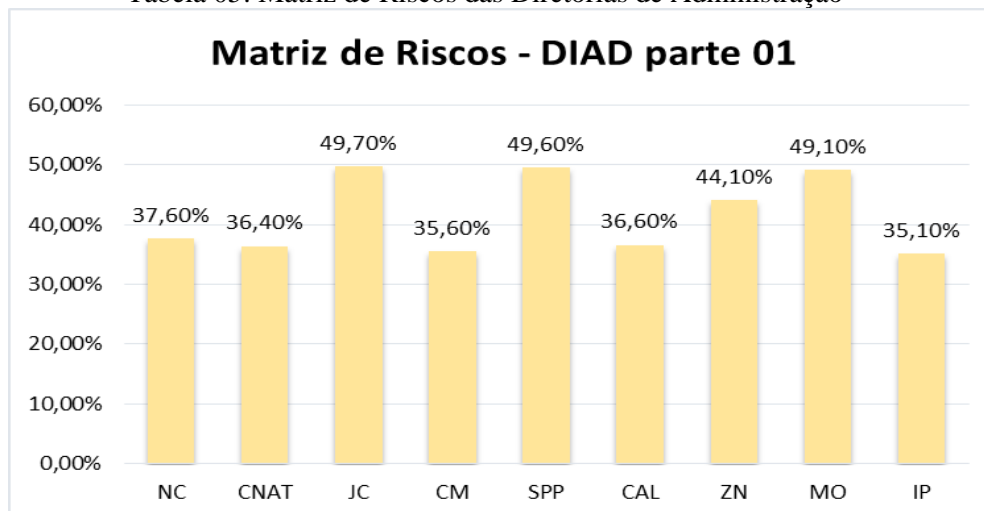


Fonte: AUDGE/RE

### Análise da Matriz de Riscos das Pró-reitorias:

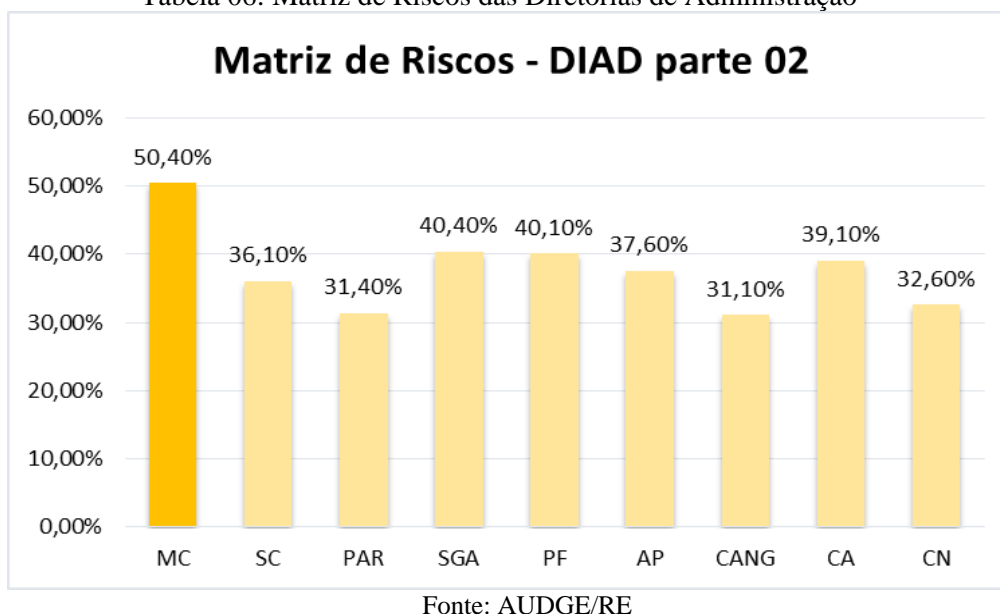
Conforme o Relatório nº 03/2015-AUDIN/AUDGE/IFRN, verifica-se que as pontuações dos setores auditados estão inseridas no intervalo de 38% a 45% da matriz de riscos, sendo assim, as Pró-reitorias estão classificadas dentro de um parâmetro de *grau médio*.

Tabela 05: Matriz de Riscos das Diretorias de Administração



Fonte: AUDGE/RE

Tabela 06: Matriz de Riscos das Diretorias de Administração



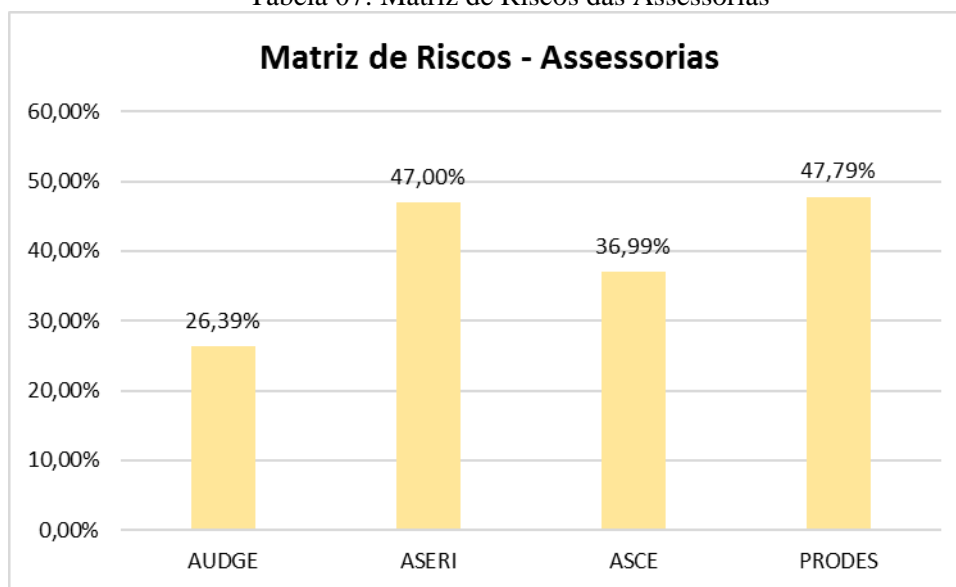
Análise da Matriz de Riscos das Diretorias de Administração:

Conforme o Relatório nº 04/2015-AUDIN/AUDGE/IFRN, o resultado da Matriz de Riscos evidencia que as DIAD's estão inseridas no *grau de risco médio*, com a exceção da Diretoria de Administração do Campus Macau, o qual ficou com pontuação classificada no grau de risco alto, mas próxima do grau de risco médio (50,4%).

Nesse ponto, é importante destacar o relato da Diretora de Administração do Campus Macau, a qual informa que “a principal dificuldade interna do setor é a rotatividade. No de 2014 foram 03 Diretores de Administração”. Além disso, lembra que é necessária uma reestruturação do setor com a readequação dos recursos humanos disponíveis.

Em razão disso, as diretorias de administração (cenário geral) foram classificadas dentro de um parâmetro de *grau médio*.

Tabela 07: Matriz de Riscos das Assessorias



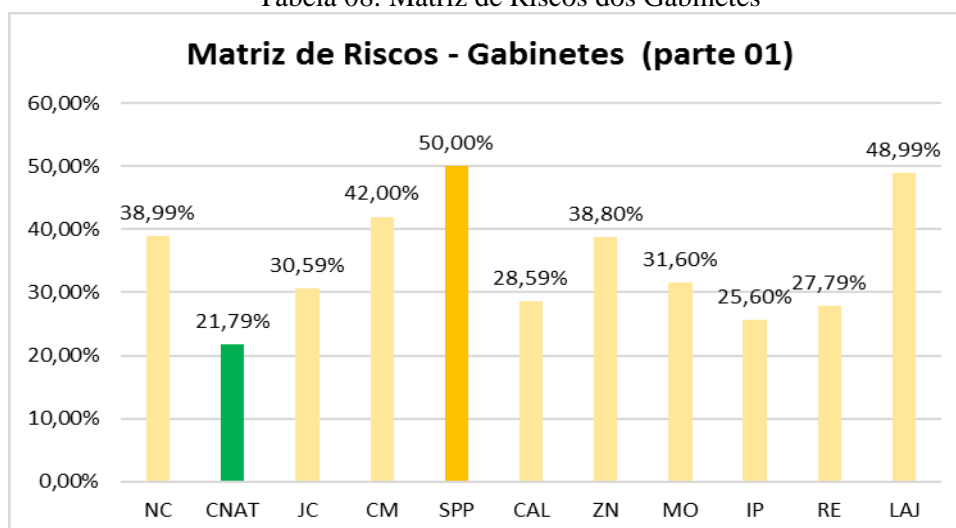
Fonte: AUDGE/RE

Análise da Matriz de Riscos das Assessorias:

Conforme o Relatório nº 01/2017-AUDIN/AUDGE/IFRN, verifica-se que as pontuações da AUDGE, ASERI, ASCE e PRODES estão inseridas dentro de um parâmetro que envolve o **grau médio**.

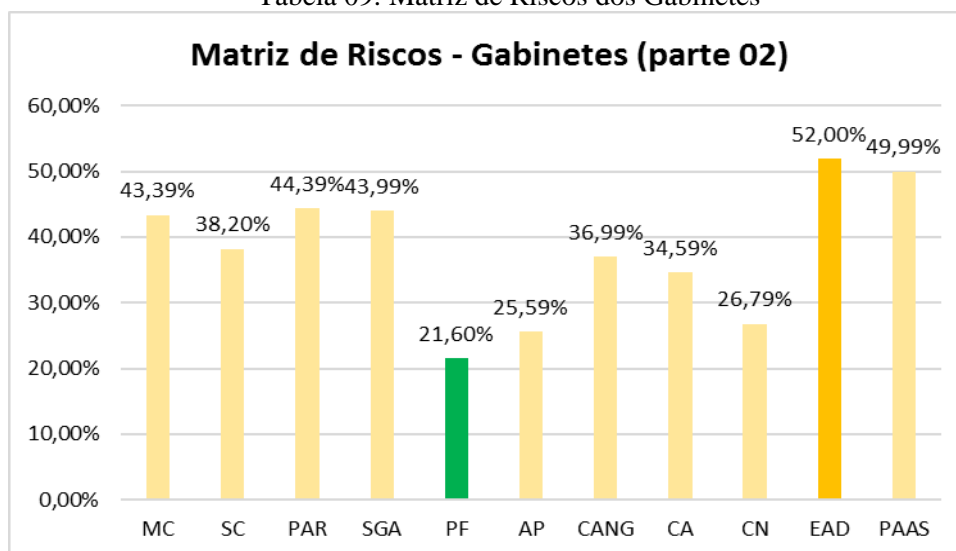
É importante destacar que a Assessoria de Informações e Dados Institucionais (ASINDI) foi desconsiderada dos cálculos em virtude de sua extinção, conforme informação contida no despacho no processo nº 23421.008612.2017-41.

Tabela 08: Matriz de Riscos dos Gabinetes



Fonte: AUDGE/RE

Tabela 09: Matriz de Riscos dos Gabinetes



Fonte: AUDGE/RE





Análise da Matriz de Riscos dos Gabinetes:

Conforme o Relatório nº 01/2017-AUDIN/AUDGE/IFRN, a maioria dos gabinetes do IFRN estão inseridos no grau de **risco médio**, com exceção das diretorias dos seguintes *campi*: Natal-Central, Pau dos Ferros, São Paulo do Potengi e EAD. Destes, os dois primeiros estão inseridos no **grau de risco baixo**, os demais estão inseridos no **grau alto**.

Portanto, após a realização dos cálculos e a respectiva análise, verifica-se que as pontuações dos gabinetes estão inseridas dentro de um parâmetro que envolve os graus baixo, médio e alto. Sendo o cenário geral inserido no **grau médio**.

A classificação quanto ao grau de risco feito por esta unidade de auditoria interna seguiu a figura 02, abaixo inserida:

Figura 02: Descrição das legendas relacionadas a coloração utilizada para classificar o risco

Classificação da cor	Grau do risco
	Risco Crítico
	Risco Alto
	Risco Médio
	Risco Baixo

Fonte: AUDGE/RE

## PDI 2014-2018

Após a construção das matrizes de riscos dos setores, a Auditoria Interna do IFRN, na elaboração do seu Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT-2019), considerou o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PDI 2014-2018).

A adoção do PDI 2014-2018 visa atender à exigência contida no artigo 3º da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, que diz:

*Art. 3º Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna **deverá considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade.** (Grifos acrescidos)*

O Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PDI) tem o objetivo de nortear as ações estratégicas da Instituição para os próximos cinco anos, e tem seu fundamento no Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior (SINAES).

A organização institucional está mapeada no PDI 2014-2018 com onze dimensões que se articulam em eixos e que apresentam todos os requisitos exigidos para a avaliação institucional externa, definidos a partir dos princípios fundamentais do SINAES.

Apenas para esclarecer, o Projeto Político Pedagógico do IFRN juntamente com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018 “organizam a ação institucional em dimensões que se articulam àquelas definidas pelo SINAES”<sup>7</sup>.

As onze dimensões do PDI 2014-2018 estão demonstradas a seguir:

Quadro 06: Informações acerca do PDI 2014-2018 do IFRN

IFRN		
EIXOS	DIMENSÕES	ÓRGÃO SISTÊMICO
Políticas de desenvolvimento	Gestão estratégica	PRODES; ASINDI; ASERI

<sup>7</sup> Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRN 2014-2018, revisão 2015, P. 75.

<b>institucional</b>	Governança	AUDGE; DIGTI
	Comunicação e eventos	ASCE
<b>Políticas acadêmicas e de inovação</b>	Ensino	PROEN
	Extensão	PROEX
	Pesquisa e Inovação	PROPI
	Atividades estudantis	DIGAE
<b>Políticas de Gestão</b>	Gestão de pessoal	DIGPE
	Gestão administrativa	PROAD
<b>Políticas de infraestrutura</b>	Engenharia e infraestrutura	PROAD
	Tecnologia da informação	DIGTI

Fonte: Elaborado pelo GTPLAN 2016 (PDI-IFRN 2014-2018, revisão 2015, p. 75).

O PDI 2014-2018 indica que cada dimensão possui um órgão sistêmico responsável. Além disso, na relação dos macroprocessos, há também a indicação do responsável pela *sistematização* das metas e da *execução*.

Quadro 07: Aborda a dimensão estratégica do IFRN ligada a função social

<b>DIMENSÃO GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	
<b>Macroprocesso:</b> FUNÇÃO SOCIAL	
<b>Objetivo estratégico:</b> 1.1 Fortalecer a identidade institucional e promover análise de demandas acadêmicas em vinculação com o desenvolvimento e os arranjos produtivos, sociais e culturais locais.	
<b>Meta:</b> 1.1.1 Fomentar a elaboração de relatórios das demandas de ofertas educacionais, pesquisa e inovação e extensão existentes e emergentes nos territórios de abrangência da instituição	
<b>Responsável pela sistematização:</b> PRODES	<b>Responsável pela execução:</b> PRODES e <i>campi</i>

Fonte: quadro construído com base no PDI 2014/2018

Diante disto, a Auditoria Interna do IFRN elaborou a Matriz de Riscos do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT-2018) com base no PDI 2014-2018 e nos trabalhos de Levantamento de Informações realizados nos anos 2015, 2016, 2017 e 2018. O resultado será apresentado no quadro 07, abaixo inserido.

Quadro 08: Classificação das áreas para o planejamento dos trabalhos de Auditoria

DIMENSÕES ESTRATÉGICAS	SETOR RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DO SETOR
GESTÃO ESTRATÉGICA	PRODES; ASINDI; ASERI	MÉDIO
COMUNICAÇÃO E EVENTOS	ASCE	MÉDIO
GOVERNANÇA	AUDGE	MÉDIO
	DIGTI	MÉDIO
ENSINO	PROEN	MÉDIO
EXTENSÃO	PROEX	MÉDIO
PESQUISA E INOVAÇÃO	PROPI	MÉDIO
ATIVIDADES ESTUDANTIS	DIGAE	MÉDIO
GESTÃO DE PESSOAL	DIGPE	MÉDIO
GESTÃO ADMINISTRATIVA	PROAD	MÉDIO
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	PROAD	MÉDIO
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIGTI	MÉDIO

Fonte: AUDGE/RE

Para otimização do planejamento, as dimensões estratégicas serão associadas a cinco áreas de trabalhos de auditorias, conforme critérios descritos no quadro abaixo:

Quadro 09: Áreas de trabalho de auditoria

ÁREAS	SETORES	CRITÉRIOS
Governança	AUDGE	<b>Relevância:</b> atividade integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Ensino, extensão, atividades estudantis, pesquisa e inovação	DIGAE	<b>Relevância:</b> atividade finalística (discente)
Gestão administrativa	PROAD	<b>Materialidade :</b> volume de recursos financeiros
Gestão de pessoal	DIGPE	<b>Criticidade:</b> tendo em vista as fragilidades apontadas no Relatório de Gestão do exercício de 2015 para o setor
Governança em Tecnologia da Informação	DIGTI	<b>Relevância:</b> informatização dos processos administrativos e acadêmicos.

Fonte: AUDGE/RE

As áreas descritas acima serão utilizadas na relação dos macroprocessos selecionados para serem trabalhados no exercício seguinte, conforme se visualiza no quadro 10.



Quadro 10: Relação dos macroprocessos

ITEM	MACROPROCESSO /OBJETIVO ESTRATÉGICO (PDI 2014-2018)	TRABALHOS DE AUDITORIA	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	CRITÉRIOS	OBJETIVO	PRAZO	RECURSOS HUMANOS
<b>GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA</b>							
1	Governança 3.1. Fortalecer a política de governança administrativa	Relatório de Gestão	Médio	IN n° 63/2010/TCU, DN 168/2018/TCU e DN 170/2018/TCU	Preenchimento do item relacionado a análise da Auditoria Interna	02/01/2019 a 31/01/2019	AUDGE / Núcleo Reitoria
2	Governança 3.1. Fortalecer a política de governança administrativa	PAINT	Médio	IN n° 24/2015/CGU	Confeccionar o planejamento anual	01/10/2019 a 31/10/2019	AUDGE / Núcleo Reitoria
3	Governança 3.1. Fortalecer a política de governança administrativa	RAINT	Médio	IN n° 24/2015/CGU	Descrever as atividades concretizadas pela Auditoria interna no exercício	02/01/2019 a 31/01/2019	Núcleo Reitoria Núcleo Seridó Núcleo Alto Oeste
4	Governança	Monitoramento –	Médio	Decreto 3.591/2000	Verificar o atendimento	01/06/2019 a	Núcleo

	3.1. Fortalecer a política de governança administrativa	PPP			das recomendações exaradas pela auditoria interna	30/06/2019 e 01/12/2019 a 30/12/2019	Reitoria Núcleo Seridó Núcleo Alto Oeste
5	Governança 3.1. Fortalecer a política de governança administrativa	Programas de Auditorias	Médio	Resolução nº 28/2014-CONSUP Regimento interno da Auditoria Interna do IFRN	Fixar o viés a ser observado na execução das auditorias	01/02/2019 a 28/02/2019	Núcleo Reitoria Núcleo Seridó Núcleo Alto Oeste
6	Governança 3.1. Fortalecer a política de governança administrativa	Sistema Monitor	Médio	Ofício nº 512/2016-Reitoria/IFRN	Exercer o papel de usuário cadastrador no Sistema Monitor	Contínuo	AUDGE / Núcleo Reitoria
7	Governança 3.1. Fortalecer a política de governança administrativa	Atuação CGU/TCU	Médio	Decreto 3.591/2000	Atender as determinações legais contidas no Decreto 3.591/2000 e demais normativos ligados a atividade de controle interno do Poder Executivo Federal	01/03/2019 a 31/03/2019, 01/08/2019 a 31/08/2019 e 01/11/2019 a 31/11/2019	Núcleo Reitoria
8	Governança 3.1. Fortalecer a política	Parecer das contas	Médio	Decreto 3.591/2000	Atender as determinações legais contidas no Decreto	02/01/2019 a 30/01/2019	Reitoria/ AUDGE

	de governança administrativa				3.591/2000		
9	3.1. Fortalecer a política de governança administrativa	Controle interno adotado nas contratações de serviços continuados (PRO AD)	Médio	Lei 8.666/93 IN 05/2017 - MPDG	Avaliar os controles internos adotados nas contratações a luz da IN 05/2017	01/09/2019 à 30/11/2019	Núcleo Seridó
10	Governança 3.1. Fortalecer a política de governança administrativa	Levantamento de Informações	Médio	Relatório nº 01/2017- AUDIN/ AUDGE/IFRN	Levantar informações sobre a estrutura de controle interno dos setores, resultando na elaboração de uma matriz de risco, com o propósito de subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria.	01/03/2019 a 31/03/2019, 01/04/2019 a 30/04/2019 e 01/05/2019 a 31/05/2019	P.S.: auditores responsáveis: Lawrence e Isabel
<b>ENSINO, EXTENSÃO, ATIVIDADES ESTUDANTIS, PESQUISA E INOVAÇÃO</b>							
11	Processo ensino e aprendizagem 5.3 desenvolver ações de acompanhamento e aperfeiçoamento contínuo do processo ensino aprendizagem	Prestação de contas dos auxílios financeiros para aula externa	Médio	Art. 70, parágrafo único da CF/88; Decreto 7.234 – PNAES; Resolução 9/2015-CONSUP	Verificar a realização das prestações de contas no âmbito dos processos de concessão de auxílio para participação estudantil em aulas externas.	01/03/2019 a 30/05/2019	Núcleo Seridó

	que possibilitem a permanência e êxito.						
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>							
12	Funcionamento institucional 9.3 Funcionamento institucional (Contratos Administrativos)	Contratos	Médio	Lei 8.666/93; Princípios da Administração Pública	Verificar o regular repasse das verbas auxiliares aos empregados das empresas contratadas (auxílio transporte, diárias dos motoristas, etc.)	01/07/2019 a 30/09/2019	Núcleo Alto Oeste
13	Gestão de materiais e compras 9.4. Promover o planejamento e adequação das compras	Licitação ( <i>campi</i> )	Médio	Lei 8.666/93; Princípios da Administração Pública	Planejamento das licitações, verificando as adesões e a racionalização das aquisições	01/03/2019 a 31/05/2019	Núcleo Alto Oeste
<b>GESTÃO DE PESSOAL</b>							
14	Gestão funcional de servidores 8.6. Garantir a realização de procedimentos administrativos e funcionais de pessoal	Trilhas (Auxílio-transporte)	Médio	Sistema de Trilhas de Auditoria do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, item 70G	Verificar os pagamentos referentes a auxílio transporte aos servidores do IFRN	01/03/2019 a 30/04/2019	Núcleo Reitoria

15	Gestão funcional de servidores	Pagamento de substituição de chefia	Médio	Lei 8.112/90;	Avaliar se há acumulação indevida de funções na substituição de chefia	01/05/2019 a 30/06/2019	Núcleo Reitoria
16	Gestão funcional de servidores 8.6. Garantir a realização de procedimentos administrativos e funcionais de pessoal	Cumprimento da jornada de trabalho (ponto eletrônico)	Médio	Decreto 1.590/95; Acórdão 3510/2018 – TCU; IN 2/2018-MPDG	Avaliação do cumprimento da carga horária semanal de 30 horas para os servidores abrangidos pela flexibilização da jornada de trabalho (percentual de 10%)	01/10/2019 a 30/11/2019	Núcleo Alto Oeste
17	Gestão funcional de servidores 8.6. Garantir a realização de procedimentos administrativos e funcionais de pessoal	Pagamento de gratificação por encargos de cursos e concursos - GECC	Alto	Lei 8.112/90 e suas alterações; Decreto 6.114/07 e suas alterações	Avaliar o pagamento da GECC com base na legislação	01/03/2019 a 30/05/2019	Núcleo Reitoria
<b>GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>							
18	Governança em tecnologia da informação 3.2. Fortalecer a política de governança em tecnologia da	Módulo SUAP – Processo eletrônico	Médio	Lei 9.784/99	Verificar a adequação dos tramites processuais a Lei 9.784/99	01/07/2019 a 30/08/2019	Núcleo Seridó

	informação						
19	Governança em controle interno  3.2. Fortalecer a política de governança do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal	Módulo SUAP-Auditoria Interna	Médio	IN 9/2018-MTCGU	Grupo de Trabalho para discutir a criação de um módulo no SUAP que atenda as principais demandas da auditoria	Encontros trimestrais	Jucélio, Daniel Antônio e Lawrence

Fonte: AUDGE/RE

Quadro 11: capacitações dos auditores internos para o exercício de 2019

<b>Campus de Lotação</b>	<b>UG/SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Curso e carga horária do curso</b>
<b>AUDGE</b>	158155/ 1730137	Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira	TCU – prestação de contas – 4hs; Contratação de Serviços Públicos -20h e As mudanças da Terceirização de Serviços - 15h
<b>Núcleo Reitoria</b>	158155/ 2651704	Acymara Catarina Zumba de Oliveira	Contratação de Serviços Públicos -20h e As mudanças da Terceirização de Serviços - 15h.
	158155/ 1812178	Islany Patrícia de Araújo Costa	Semana orçamentária – 40hs
	158155/ 1833568	Nathalia de Sousa Valle da Silva	Semana orçamentária – 40hs
	158155/ 2037486	Lawrence Praxedes Mariz	Servidor está realizando capacitação estrito senso.
	158155/ 1991882	George Wandermont Almeida dos Santos	FonaiTec – 40hs; Tesouro Nacional - 20hs
	158155/ 1968821	Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa	Semana orçamentária – 40hs
	158155/ 2046871	Raimundo Bonifácio de Oliveira Filho <sup>8</sup>	FonaiTec – 40hs;
	158155/ 1855303	Fernando Jose Bezerra Barbosa	Semana orçamentária – 40hs
<b>DIGPE/RE</b>	158155/ 1729684	Deliany Vieira de Alencar Maia <sup>9</sup>	Servidora cedida
	158155/ 1958001	Alexandre Carlos de Souza	Vacância
<b>Núcleo Seridó</b> (Localização dos Auditores: <i>Campi</i> Caicó; Nova Cruz e Santa Cruz)	158367/ 2046520	Leonardo Vasconcelos Assis de Lima	FonaiTec – 40hs;
	158366/ 1958395	Ana Santana Batista Farias	Regime disciplinar do Servidor – 60hs
	158155/ 1525677	Sandro Fernandes	FonaiTec – 40hs;
	158372/ 2936531	Jucélio Batista de Azevedo	FonaiTec – 40hs;
<b>Núcleo Alto Oeste</b> (Localização dos Auditores: <i>Campi</i> Mossoró e Pau dos Ferros)	158371/ 2043746	José Antônio Agulleiro Rodriguez	Semana orçamentária – 40hs
	158365/ 1842290	Jose Eudes Medeiros Junior	FonaiTec – 40hs;
	158374/ 2528083	Francisco Daniel Ferreira da Costa	Semana orçamentária – 40hs

Fonte: AUDGE/RE

<sup>8</sup> Servidor com jornada laboral reduzida, a pedido, com base em interesse particular.

<sup>9</sup> Servidora cedida para a AGU. Portaria n° 2.412 de 20 de novembro de 2017.

## **6. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS A PARTIR DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT/2019 para o mencionado exercício de 2019 prevê ações de auditoria distribuídas entre as dimensões institucionais definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/2014-2018 do IFRN, com o desígnio de diversificar, bem como de abranger o maior número possível de ações estratégicas da instituição.

O desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, os quais serão concretizados ao longo do exercício têm por finalidade mitigar as vulnerabilidades encontradas nas atividades de rotina, respeitando as peculiaridades institucionais.

Nesse diapasão, se buscará promover a adequação das potenciais fragilidades encontradas nos trabalhos de acompanhamento, com o fito instigar a sincronias entre as ações institucionais com a legislação, fomentando de tal arte a consistência das medidas gerenciais adotadas no âmbito do IFRN.

Dentre os resultados esperados, destacamos:

- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Estruturação e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Otimização dos sistemas administrativos;
- Desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Vislumbra-se com a elaboração do PAINT/2019 que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados pelos auditores internos do Instituto sejam compatíveis com o planejamento desta autarquia federal, contudo é importante mencionar que ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos ou de ações não programadas, como por exemplo: greve, treinamentos, trabalhos especiais, apoio ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró- Reitorias e aos *campi* que compõem o IFRN.



Desta feita, encaminhamos para o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União - CGU Regional/RN, para fins de análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes no intuito de ofertar momento para que esta se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da Auditoria Interna do IFRN.

Natal, 30 de outubro de 2018.

*WALKYRIA DE OLIVEIRA ROCHA TEIXEIRA*

Chefe da Auditoria Geral – IFRN  
Matrícula SIAPE  
1730137